



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PORANGABA

MATRÍCULA Nº 1153

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº 1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: imóvel rural com área de **33,7590ha** (trinta e três hectares, setenta e cinco ares e noventa centiares), situado no Bairro Domingos Jacó, Município de Torre de Pedra-SP, com as seguintes medidas perimetrais e confrontações:

De:	Até:	Rumo:	Distância:	Confrontante:
1	-	104°SE	214m	Profeta Jacó.
-	-	60°NE	149m	
-	2	156°NE	840m	
2	-	56°NE	104m	Sucessores de Delfino Leite de Moraes.
-	-	150°SE	319m	
-	3	58°NE	562m	
3	4	144°SE	248m	José e Felício L. de Moraes.
4	5	60°NE	652m	Adquirente.
5	6	156°SE	178m	Adquirente e Izaías José da Mota.
6	-	156°SE	112m	Profeta Gomes da Silva.
-	-	60°NE	109m	
-	-	156°SE	144m	
-	-	156°SE	82m	João Coelho de Miranda Filho.
-	10	62°NE	564m	
10	1	160°SE	356m	

CADASTRO: O imóvel está cadastrado no INCRA sob o código nº 631.060.002.585-7.

PROPRIETÁRIOS: 1) **NOEL COELHO DE MIRANDA**, RG 7.213.767 SSP-SP, CPF 238.800.908-15, brasileiro, motorista, e seu cônjuge **OLIVIA COELHO DE MIRANDA**, brasileira, dona de casa, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum em Torre de Pedra-SP – proprietários da **fração ideal de 10%** do imóvel;

2) **ARISTIDES COELHO DE MIRANDA**, RG 22.330.126 SSP-SP, CPF 891.261.818-00, brasileiro, lavrador, e seu cônjuge **GERALDINA GOMES DE MIRANDA**, RG 22.330.127 SSP-SP, brasileira, dona de casa, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum em Torre de Pedra-SP – proprietários da **fração ideal de 10%** do imóvel;

3) **ARACI COELHO DE MIRANDA**, RG 12.779.657 SSP-SP, CPF 949.338.558-20, brasileira, funcionária pública, solteira, residente e domiciliada em Carapicuíba-SP – proprietária da **fração ideal de 10%** do imóvel;

4) **VITOR COELHO DE MIRANDA**, RG 3.414.111 SSP-SP, CPF 144.463.758-49, brasileiro, militar, e seu cônjuge **MARIA HELENA CORAÇÃO DE MIRANDA**, brasileira, dona de casa, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum em Torre de Pedra-SP – proprietários da **fração ideal de 10%** do imóvel;

5) **CLELIA GOMES ALVES**, RG 7.661.124 SSP-SP, CPF 142.204.338-23, brasileira, dona de casa, e seu cônjuge **ARNALDO CRISTIANO ALVES**, RG 2.260.275 SSP-SP, CPF 091.882.748-53, brasileiro, aposentado, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum em São Paulo-SP – proprietários da **fração ideal de 10%** do imóvel;

6) **JARBAS COELHO DE MIRANDA**, RG 8.883.887 SSP-SP, CPF 021.219.378-38, brasileiro, lavrador, e seu cônjuge **EDNA DA SILVA MIRANDA**, brasileira, dona de casa, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com



residência e domicílio comum em Torre de Pedra-SP – proprietários da **fração ideal de 10%** do imóvel;

7) **VITORIA DE MIRANDA ARRUDA**, RG 20.155.291 SSP-SP, CPF 088.921.558-81, brasileira, dona de casa, viúva, residente e domiciliada em Torre de Pedra-SP – proprietária da **fração ideal de 10%** do imóvel;

8) **AURORA MIRANDA JOAQUIM**, RG 12.778.659 SSP-SP, brasileira, dona de casa, casada anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da separação de bens com **ALBINO DOS SANTOS JOAQUIM**, RG 3.383.413 SSP-SP, CPF 204.678.858-34, brasileiro, funcionário público, com residência e domicílio comum em São Paulo-SP – proprietária da **fração ideal de 10%** do imóvel;

9) **ERASMO COELHO DE MIRANDA**, RG 6.002.212 SSP-SP, CPF 796.257.978-15, brasileiro, motorista, e seu cônjuge **NEUSA MARIA CORAÇÃO MIRANDA**, brasileira, auxiliar de laboratório, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum em Osasco-SP – proprietários da **fração ideal de 10%** do imóvel;

10) **OSNI COELHO DE MIRANDA**, RG 8.274.785 SSP-SP, CPF 000.692.938-99, brasileiro, revisador mecânico, e seu cônjuge **LOENI DE ALMEIDA MIRANDA**, RG 10.155.131 SSP-SP, CPF 099.197.239-43, brasileira, dona de casa, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum em Tatuí-SP – proprietários da **fração ideal de 1,250%** do imóvel;

11) **ORZI COELHO DE MIRANDA**, RG 12.769.329 SSP-SP, CPF 796.269.558-72, brasileiro, operário, e seu cônjuge **ROSALINA JACO DE MIRANDA**, RG 14.691.604 SSP-SP, CPF 035.730.358-09, brasileira, dona de casa, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum em Osasco-SP – proprietários da **fração ideal de 1,250%** do imóvel;

12) **HERMELINA COELHO**, RG 9.937.870 SSP-SP, CPF 105.966.458-56, brasileira, comerciante, solteira, residente e domiciliada em Tatuí-SP – proprietária da **fração ideal de 1,250%** do imóvel;

13) **IDACI MIRANDA DE ÁVILA**, RG 12.454.685 SSP-SP, CPF 094.459.848-03, brasileira, dona de casa, casada posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens com **DAVI TRINDADE DE ÁVILA**, RG 13.849.002 SSP-SP, CPF 026.828.278-10, brasileiro, vendedor, com residência e domicílio comum em Sorocaba-SP – proprietária da **fração ideal de 1,250%** do imóvel;

14) **AURORA DE MIRANDA CRUZ**, RG 12.454.906 SSP-SP, CPF 150.553.758-52, brasileira, dona de casa, casada posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens com **JOSÉ MARIA DA CRUZ**, RG 12.802.019 SSP-SP, CPF 021.149.038-50, brasileiro, operador de máquinas, com residência e domicílio comum em Tatuí-SP – proprietária da **fração ideal de 1,250%** do imóvel;

15) **EDICLEIA DE MIRANDA CALIXTO DE MORAES**, RG 12.454.684 SSP-SP, CPF 150.454.038-77, brasileira, dona de casa, e seu cônjuge **LEVI CALIXTO DE MORAES**, RG 12.455.120 SSP-SP, CPF 034.239.608-09, brasileiro, técnico em mecânica, casados pelo regime da comunhão universal de bens (pacto antenupcial registrado sob nº 6376 no Registro de Imóveis de Tatuí), com residência e domicílio comum em Porto Feliz-SP – proprietários da **fração ideal de 1,250%** do imóvel;

16) **ROSEMARY DE MIRANDA MOURA**, RG 23.835.460 SSP-SP, CPF 139.058.988-96, brasileira, dona de casa, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **ALCINDO ANTONIO DE MOURA FILHO**, RG 17.705.202 SSP-SP, CPF 027.176.718-97, brasileiro, comerciante, com residência e domicílio comum em Tatuí-SP – proprietária da **fração ideal de 1,250%** do imóvel;

17) **ROSELI COELHO DA COSTA**, RG 24.825.370 SSP-SP, CPF 150.533.828-08, brasileira, dona de casa, casada posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão



parcial de bens com JOSÉ TARCISO DA COSTA, RG 9.427.215-3 SSP-SP, CPF 796.268.748-72, brasileiro, doméstico caseiro, com residência e domicílio comum em Tatuí-SP – proprietária da fração ideal de 1,250% do imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 e R.2/M32515 do Registro de Imóveis de Tatuí-SP.

Matrícula aberta em 30 de dezembro de 2010 (documentos digitalizados sob nº M1153-0).

Robson de Alvarenga – Oficial

AV.1 – TRANSPORTE DE ÔNUS:

a) Incide sobre a fração ideal de 50% do imóvel, de propriedade comum dos proprietários (na proporção de 5% de cada um dos co-proprietários qualificados nos itens 1 a 9 e de 0,625% de cada um dos co-proprietários qualificados nos itens 10 a 17), **direito real de USUFRUTO** em favor de **HERMELINA GOMES DA SILVA**, CPF 094.460.518-43, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada em Torre de Pedra-SP, conforme consta no R.3/M32515 do Registro de Imóveis de Tatuí.

Averbação efetuada em 30 de dezembro de 2010.

Robson de Alvarenga – Oficial

AV.2 – DADOS CADASTRAIS (protocolo nº 5127 de 17/11/2010):

O imóvel está cadastrado na Receita Federal sob NRRF 3.413.980-0, com a denominação *Sítio dos Coelhos*, área total 43,5ha, em nome de Osni Coelho de Miranda, com valor total de R\$ 54.000,00, conforme DIAC 2010, e no INCRA sob o código nº 950.025.405-9, com a denominação *Sítio dos Coelhos II*, área total 33,7ha, módulo rural 0ha, nº de módulos rurais 0, módulo fiscal 30ha, nº de módulos fiscais 1,12, FMP 2ha, área registrada 33,7ha, posse a justo título 0ha, posse por simples ocupação 0ha, em nome de Osni Coelho de Miranda e outros, CPF 000.692.938-99, nacionalidade brasileira, código da pessoa 04.841.343-7, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 02647814095 apresentado.

Averbação efetuada em 30 de dezembro de 2010 (documentos digitalizados sob nº M1153-2).

Robson de Alvarenga – Oficial

AV.3 – QUALIFICAÇÃO (protocolo nº 5127 de 17/11/2010):

a) A qualificação dos co-proprietários referidos no item 1 acima é a seguinte: **NOEL COELHO DE MIRANDA**, RG 7.213.767 SSP-SP, CPF 238.800.908-15, brasileiro, motorista, e seu cônjuge **OLIVIA COELHO DE MIRANDA**, RG 12.964.163 SSP-SP, CPF 088.948.368-00, brasileira, do lar, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum na Rua Saulino Jacó Hessel nº 266, Torre de Pedra-SP.

b) A qualificação dos co-proprietários referidos no item 4 acima é a seguinte: **VITOR COELHO DE MIRANDA**, RG 3.314.111 SSP-SP, CPF 144.463.758-49, brasileiro, policial militar, e seu cônjuge **MARIA HELENA CORAÇÃO DE MIRANDA**, RG 28.652.936-1 SSP-SP, CPF 186.331.578-02, brasileira, do lar, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum na Rua 25 de Outubro nº 739, Torre de Pedra-SP.

c) A qualificação dos co-proprietários referidos no item 5 acima é a seguinte: **CLELIA GOMES ALVES**, RG 7.661.124 SSP-SP, CPF 143.204.338-23, brasileira, do lar, e seu cônjuge **ARNALDO CRISTIANO ALVES**, RG 2.260.275-6 SSP-SP, CPF 091.882.748-53, brasileiro, ferroviário aposentado, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum na Rua Samuel de Oliveira Luz nº 55, Vila São Francisco, São Paulo-SP.

d) A qualificação dos co-proprietários referidos no item 6 acima é a seguinte: **JARBAS COELHO DE MIRANDA**, RG 8.883.887 SSP-SP, CPF 021.219.378-38, brasileiro, lavrador, e seu cônjuge **EDNA DA SILVA MIRANDA**, RG 35.138.677-4 SSP-SP, CPF 293.804.908-01, brasileira, dona



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PORANGABA**

MATRÍCULA Nº 1153

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº 2v.

de casa, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum no Bairro Domingues Jacó, Torre de Pedra-SP.

e) Em razão do falecimento de ALBINO DOS SANTOS JOAQUIM, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito Vila Matilde do Município de São Paulo-SP (Livro C-11, Fl. 153v., Termo nº 10354), a qualificação da co-proprietária indicada no item 8 acima passou a ser a seguinte: **AURORA MIRANDA JOAQUIM**, RG 12.778.659 SSP-SP, CPF 143.212.948-19, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Rua São Sarapião nº 395, São Paulo-SP.

f) A qualificação dos co-proprietários referidos no item 9 acima é a seguinte: **ERASMO COELHO DE MIRANDA**, RG 6.002.212 SSP-SP, CPF 796.257.978-15, brasileiro, motorista, e seu cônjuge **NEUSA MARIA CORAÇÃO MIRANDA**, RG 17.346.973 SSP-SP, CPF 106.534.828-25, brasileira, do lar, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio na Rua Benjamin Constant nº 540, Osasco-SP.

g) Em razão de separação judicial, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tatuí (Livro B-14, Fl. 87, Termo nº 2491), a qualificação da co-proprietária indicada no item 17 acima passou a ser a seguinte: **ROSELI COELHO**, RG 24.825.370 SSP-SP, CPF 150.533.828-08, brasileira, do lar, separada, residente e domiciliada na Rua José Tavares nº 315, Vila Angélica, Tatuí-SP.

h) A qualificação dos co-proprietários referidos no item 10 acima é a seguinte: **OSNI COELHO DE MIRANDA**, RG 8.274.785-4 SSP-SP, CPF 000.692.938-99, brasileiro, revisador mecânico, e seu cônjuge **LOENI DE ALMEIDA MIRANDA**, RG 10.155.131 SSP-SP, CPF 099.197.238-43, brasileira, dona de casa, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum na Av. Pompeo Reali nº 1.277, Tatuí-SP.

Averbação efetuada em 30 de dezembro de 2010 (documentos digitalizados sob nº M1153-3).

Robson de Alvarenga – Oficial

R.4 - COMPRA E VENDA (protocolo nº 5127 de 17/11/2010):

Por escritura pública de compra e venda lavrada em 30/01/2004 na página 275 do Livro 826 do 1º Tabelião de Notas de Tatuí, os **CO-PROPRIETÁRIOS NOEL COELHO DE MIRANDA** e seu cônjuge **OLÍVIA COELHO DE MIRANDA**, já qualificados (10%), **ARACI COELHO DE MIRANDA**, já qualificada (10%), **VITOR COELHO DE MIRANDA** e seu cônjuge **MARIA HELENA CORAÇÃO DE MIRANDA**, já qualificados (10%), **CLELIA GOMES ALVES** e seu cônjuge **ARNALDO CRISTIANO ALVES**, já qualificados (10%), **JARBAS COELHO DE MIRANDA** e seu cônjuge **EDNA DA SILVA MIRANDA**, já qualificados (10%), **VITÓRIA DE MIRANDA ARRUDA**, já qualificada (10%), **AURORA MIRANDA JOAQUIM**, já qualificada (10%), **ERASMO COELHO DE MIRANDA** e seu cônjuge **NEUSA MARIA CORAÇÃO MIRANDA**, já qualificados (10%), **ORZI COELHO DE MIRANDA** e seu cônjuge **ROSALINA JACÓ DE MIRANDA**, já qualificados (1,250%), **HERMELINA COELHO**, já qualificada (1,250%), **IDACI MIRANDA DE ÁVILA**, já qualificada (1,250%), **AURORA DE MIRANDA CRUZ**, já qualificada (1,250%), **EDICLEIA DE MIRANDA CALIXTO DE MORAES** e seu cônjuge **LEVI CALIXTO DE MORAES**, já qualificados (1,250%), **ROSEMARY DE MIRANDA MOURA**, já qualificados (1,250%), **ROSELI COELHO**, já qualificada (1,250%), na proporção indicada, transmitem aos compradores abaixo indicados a propriedade sobre a **fração ideal de 88,750%** do imóvel objeto desta matrícula, com valor venal proporcional de R\$ 37.193,13; pelo preço de R\$ 37.200,00, já integralmente quitado.

COMPRADORES: **OSNI COELHO DE MIRANDA** e seu cônjuge **LOENI DE ALMEIDA MIRANDA**, já qualificados.

Registro efetuado em 30 de dezembro de 2010 (documentos digitalizados sob nº M1153-4).

Robson de Alvarenga – Oficial



AV.5 – FALECIMENTO (protocolo nº 5129 de 17/11/2010):

O co-proprietário **ARISTIDES COELHO DE MIRANDA**, qualificado no item 2 acima, **faleceu** em 13/12/2001, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tietê (Livro C-18, Fl. 208, Termo nº 4468).

Averbação efetuada em 30 de dezembro de 2010 (documentos digitalizados sob nº M1153-5).

Robson de Alvarenga / Oficial

R.6 - PARTILHA (protocolo nº 5129 de 17/11/2010):

Por **Carta de Adjudicação** expedida em 14/12/2005 pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tietê, no âmbito do processo de arrolamento nº 629.01.2003.002277-2/000000-000 (893/03), em complementação à escritura pública lavrada em 18/05/2004 na página 345 do livro 827 do 1º Tabelião de Notas de Tatuí, constata-se que foi proferida em 08/11/2005, com trânsito em julgado em 08/11/2005, sentença homologatória da partilha dos bens deixados pelo falecimento de **ARISTIDES COELHO DE MIRANDA**, razão pela qual a **fração ideal de 10%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do falecido e de seu cônjuge **GERALDINA GOMES DE MIRANDA**, com valor venal proporcional de R\$ 4.190,77, foi avaliada em R\$ 3.920,00 e **partilhada** da seguinte forma:

- 1) à **viúva-meeira GERALDINA GOMES DE MIRANDA**, já qualificada, em pagamento de seu direito de meação, ficou pertencendo uma **fração ideal de 5%** do imóvel;
- 2) à **herdeira CLÉLIA COELHO GIANETTI**, RG 24.454.256-9 SSP-SP, CPF 171.172.448-36, brasileira, do lar, casada em 14/05/1983 pelo regime da comunhão universal de bens (pacto antenupcial registrado sob nº 1926 no Registro de Imóveis de Tietê) com **WILSON GIANETTI**, RG 11.771.174 SSP-SP, CPF 021.027.048-90, brasileiro, eletricitista, com residência e domicílio comum na Rua Gentil Arruda nº 65, Porto Feliz-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 0,833333%** do imóvel;
- 3) à **herdeira CLEIDE COELHO DE MIRANDA FERREIRA**, RG 26.208.187-8 SSP-SP, CPF 171.314.608-85, brasileira, do lar, casada em 07/06/1980 pelo regime da comunhão parcial de bens com **CLEUDENE FERREIRA**, RG 6.443.047 SSP-SP, CPF 985.243.488-87, brasileiro, servente de pedreiro, com residência e domicílio comum na Rua Tristão Pires nº 73, Porto Feliz-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 0,833333%** do imóvel;
- 4) à **herdeira CLEONICE COELHO DA SILVA**, RG 17.889.466-7 SSP-SP, CPF 091.540.098-71, brasileira, do lar, casada em 06/12/1986 pelo regime da comunhão universal de bens (pacto antenupcial registrado sob nº 2980 no Registro de Imóveis de Tietê) com **CLOVIS DA SILVA**, RG 12.287.581 SSP-SP, CPF 002.989.338-02, brasileiro, montador, com residência e domicílio comum na Rua José Erasmo Kerberg nº 170, Tietê-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 0,833333%** do imóvel;
- 5) ao **herdeiro ALIRIO COELHO DE MIRANDA**, RG 9.720.616 SSP-SP, CPF 835.702.768-72, brasileiro, pecuarista, casado em 07/05/1998 pelo regime da comunhão universal de bens (pacto antenupcial registrado sob nº 4475 no Registro de Imóveis de Tietê) com **VANILDA DUARTE DE MIRANDA**, RG 30.054.447-9 SSP-SP, CPF 122.688.748-18, brasileira, do lar, com residência e domicílio comum no Sítio São João, Tietê-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 0,833333%** do imóvel;
- 6) à **herdeira CLAUDETE DE MIRANDA MEDEIROS**, RG 25.399.529-2 SSP-SP, CPF 150.516.998-47, brasileira, costureira, casada em 22/06/2002 pelo regime da comunhão universal de bens (pacto antenupcial registrado sob nº 4542 no Registro de Imóveis de Americana) com **ISAÍAS JORGE MEDEIROS**, RG 22.551.443-6 SSP-SP, CPF 126.627.878-80, brasileiro, ajudante geral, com residência e domicílio comum na Rua Perobas nº 646, Jardim Alvorada, Nova Odessa-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 0,833333%** do imóvel.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PORANGABA

MATRÍCULA Nº 1153

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº 3v.

7) ao herdeiro CLÁUDIO COELHO DE MIRANDA, RG 14.694.996 SSP-SP, CPF 044.486.128-99, brasileiro, lavrador, casado em 10/07/1982 pelo regime da comunhão parcial de bens com ADMA APARECIDA CORREIA DE MIRANDA, RG 21.457.592 SSP-SP, CPF 266.275.928-35, brasileira, do lar, com residência e domicílio comum na Rua José Erasmo Kerberg nº 170, Tietê-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma fração ideal de 0,833333% do imóvel.

Registro efetuado em 30 de dezembro de 2010 (documentos digitalizados sob nº M1153-6).

Robson de Alvarenga – Oficial

R.7 - ALIENACÃO (protocolo nº 5129 de 17/11/2010):

Por Carta de Adjudicação expedida em 14/12/2005 pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tietê, no âmbito do processo de arrolamento nº 629.01.2003.002277-2/000000-000 (893/03), em complementação à escritura pública lavrada em 18/05/2004 na página 345 do livro 827 do 1º Tabelião de Notas de Tatuí, os co-proprietários **GERALDINA GOMES DE MIRANDA**, já qualificada (5%), **CLÉLIA COELHO GIANETTI** e seu cônjuge **WILSON GIANETTI**, já qualificados (0,833333%), **CLEIDE COELHO DE MIRANDA FERREIRA**, já qualificada (0,833333%), **CLEONICE COELHO DA SILVA** e seu cônjuge **CLOVIS DA SILVA**, já qualificados (0,833333%), **ALIRIO COELHO DE MIRANDA** e seu cônjuge **VANILDA DUARTE DE MIRANDA**, já qualificados (0,833333%), **CLAUDETE DE MIRANDA MEDEIROS** e seu cônjuge **ISAIAS JORGE MEDEIROS**, já qualificados (0,833333%), **CLÁUDIO COELHO DE MIRANDA**, já qualificado (0,833333%), na proporção indicada, transmitem aos adquirentes abaixo indicados a propriedade sobre a fração ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, com valor venal proporcional de R\$ 4.190,77, pelo preço de R\$ 3.920,00, já integralmente quitado.

ADQUIRENTES: **OSNI COELHO DE MIRANDA** e seu cônjuge **LOENI DE ALMEIDA MIRANDA**, já qualificados.

Registro efetuado em 30 de dezembro de 2010 (documentos digitalizados sob nº M1153-7).

Robson de Alvarenga – Oficial

AV.8 – FALECIMENTO E CANCELAMENTO DE USUFRUTO (protocolo nº 5129 de 17/11/2010):

A usufrutuária **HERMELINA GOMES DA SILVA** faleceu em 04/07/1998, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do Município de Botucatu-SP (Livro C-8, Fl. 80, Termo nº 2383), do que decorre a extinção do direito real de usufruto referido na AV.1 acima, nos termos do art. 1.410, I, do Código Civil, no valor de R\$ 13.969,25, ficando cancelada a averbação nº AV.1 desta matrícula.

Averbação efetuada em 30 de dezembro de 2010 (documentos digitalizados sob nº M1153-8).

Robson de Alvarenga – Oficial

AV.9 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA

(protocolo nº 16.761 de 30/12/1899):

Nos termos da determinação judicial contida no ofício 09/2015 expedido pela Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Porangaba-SP, Dra. Ana Lúcia Granziol, em 24 de abril de 2015, nos autos de Ação Civil Pública nº 0004101-19.2009.8.26.0470, em que figura como requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo, e como requerido Osni Coelho Miranda, procedo a presente **para constar o BLOQUEIO** desta matrícula. Averbação feita em 01 de setembro de 2015 (documentos digitalizados sob M1153-9).

Bel. Luiz Gustavo A. Rollo
Oficial

CONTINUA NA FICHA 4.

AV.10 - ERRO EVIDENTE

Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, procedo a presente para constar que a **data correta do protocolo** objeto da AV.9 é **20/08/2015**, e não como consta da referida averbação.

Averbação feita em 01 de setembro de 2015 (documentos digitalizados sob M1153-10).

Bel. Luiz Gustavo A. Rolfo
Oficial

AV.11 - PENHORA (protocolo nº 21.048 de 23/08/2018):

Conforme certidão de penhora expedida em 22/08/2018, extraída dos autos de execução civil nº 30038241020138260470, do Ofício Judicial da Comarca de Porangaba-SP, promovida pelo exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face do executado **OSNI COELHO DE MIRANDA**, já qualificado, com respectivo auto de penhora datado de 15/12/2015, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **1,25%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 299.441,52, tendo sido nomeado fiel depositário **OSNI COELHO DE MIRANDA**.

Averbação feita em 24 de agosto de 2018 (documentos digitalizados e microfilmados).

Bel. Luiz Gustavo A. Rolfo
Oficial

AV.12 - PENHORA (protocolo nº 22.334 de 31/07/2019):

Conforme certidão de penhora expedida em 30 de julho de 2019, extraída dos autos de execução civil nº 30038241020138260470, do Ofício Judicial da Comarca de Porangaba-SP, promovida pelo exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face do executado **OSNI COELHO DE MIRANDA**, já qualificado, com respectivo auto de penhora datado de 15/12/2015, foi determinada a **penhora** da **totalidade** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 299.441,52, tendo sido nomeado fiel depositário **OSNI COELHO DE MIRANDA**. Selo digital nº 1469023G1000000000642419S.

Averbação feita em 05 de agosto de 2019 (documentos digitalizados e microfilmados).

Bel. Luiz Gustavo A. Rolfo
Oficial